



Publicado em Placar
Em 29/04/98

Olga Mendes Souza
Diretora Técnica Legislativa

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS

DECRETO Nº 071/98

PALMAS, 29 DE abril DE 1998.

Abre à Secretaria Municipal de Saúde, crédito suplementar de R\$ 5.400.000,00 para reforço de dotação consignada no vigente orçamento.

O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PALMAS, no uso de suas atribuições legais e de acordo com o disposto no Inciso I, letra "b", do artigo 7º da Lei nº 695, de 23 de dezembro de 1997.

DECRETA

Art. 1º - Fica aberto à Secretaria Municipal de Saúde, crédito suplementar de R\$ 5.400.000,00 (Cinco milhões e quatrocentos mil reais), conforme indicado no Anexo I, deste Decreto.

Art. 2º- Os recursos necessários à execução do disposto no artigo anterior, são provenientes de excesso de arrecadação, conforme estabelece o art. 43, § 1º, inciso II da Lei 4.320, de 17 de março de 1.964.

Art. 3º- Este Decreto entra em vigor nesta data.

Art. 4º- Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PALMAS, aos 29 dias do mês de abril de 1998.

MANOEL ODIR ROCHA
Prefeito Municipal

OLY JOSÉ DE MORAIS RAMOS
Secretário Municipal de Finanças

CRÉDITO SUPLEMENTAR		ANEXO I		SUPLEMENTAÇÃO	
ANEXO AO DECRETO Nº 71 DE 29 DE abril DE 1998				RS1,00	
CÓDIGO	ESPECIFICAÇÃO	NATUREZA DA DESPESA	FT	VALOR	
03	EXECUTIVO MUNICIPAL			5.400.000,00	
13	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE.			5.400.000,00	
0313.13754282.035	DESENV. E MANUT. DAS AÇÕES BÁSICAS DE SAÚDE.			5.400.000,00	
		3.490.36	10	400.000,00	
		3.4.90.39	10	5.000.000,00	
TOTAL				5.400.000,00	